



DECRETO Nº 031/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 935/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga na Escola de Campo Olavo Bilac, carga horária de 40 horas/semanais, à Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Liliana Machado de Almeida, Matrícula nº 709-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2018.

Sapopema, 08 de fevereiro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 031/2018

DECRETO Nº 031/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 935/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga na Escola de Campo Olavo Bilac, carga horária de 40 horas/semanais, à Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Liliana Machado de Almeida, Matrícula nº 709-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2018.

Sapopema, 08 de fevereiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3F9FCEDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2018. Edição 1440

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>